**PORTARIA 226/2013** 

"Concede adicional de insalubridade a

servidor municipal."

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do

Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, concede adicional de insalubridade, grau médio (20%), à

servidora municipal Roselaine Teresinha Marchesan Ladwig, de conformidade aos Arts.

84, 85 e 86 da Lei Municipal nº 044/93 e Art.1º,II, letra "e" da Lei nº 061/93, e ainda

mediante Laudo Pericial, a contar de 04 de junho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos

vinte e cinco dias do mês de julho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 25-07-2013

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo